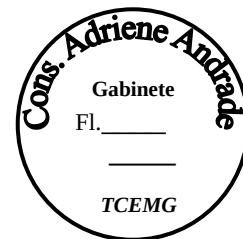




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



PROCESSO N.º: 837.074
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
TOMADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE — SEEJ/MG, POR MEIO DA RESOLUÇÃO N.º 24/2010, DE 18/3/2010, INSTAURADA PELO SR. ALBERTO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO
PRESTADOR: MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
REFERÊNCIA: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N.º 001/2008, CELEBRADO, EM 28/02/2008, ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE — SEEJ, E A ENTIDADE ESPORTIVA ALTORIODOCENSE FUTEBOL CLUBE, DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RIO DOCE
RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO BARBOSA DE PAIVA, REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE À ÉPOCA
PERÍODO: 28/02/2008 A 27/4/2009

À 4ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual/Diretoria de Controle Externo do Estado

Para que informe os montantes decorrentes da não aplicação financeira dos recursos repassados e da não aplicação integral dos recursos na execução do convênio, atualizando todos os valores, até a presente data, individualmente e por item da planilha, nos termos dispostos no art. 16, inciso III, da Instrução Normativa n.º 01/02.

Em seguida, devem os autos retornar a este Gabinete.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2012

Conselheira Adriene Andrade
Relatora